



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
**Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis – PRORHAE**  
Fones: (84) 3315-2123 3315-2124 e-mail: prorhae@uern.br  
Praça Miguel Faustino, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN

Memorando Circular Nº 05/2017-GP/PRORHAE

Em, 25 de abril de 2017.

PARA: Todos os Servidores

PARA: Dirigentes (Chefia de Gabinete, Pró-Reitorias, Direção de Unidades e de Campi Avançados)

Senhores(as) Servidores (as),

Cumpre-nos comunicar-lhes sobre a aprovação da Resolução Nº 001/2017 – CD, de 25.04.2017, sobre a Concessão do Abono Saúde.

Informamos que a negociação se deu entre a UERN, ADUERN, SINTAUERN e a Cooperativa Médica – Unimed Federação do RN através de uma Comissão, portaria Nº 0082/2017 – GP/FUERN – 19.01.2017, constituída pelos membros: i) Profa. Cicília Raquel Maia Leite – PRORHAE; ii) Prof. Lemuel Rodrigues da Silva – Presidente da ADUERN; iii) Prof. Raimundo Nonato do Vale Neto – ADUERN; iv) Francisco Elineudo de Freitas Melo – Presidente do SINTAUERN; v) Fábio Bentes Tavares de Melo – Vice-Presidente do SINTAUERN; vi) Ítalo de Sousa Dantas – Assessor Jurídico UERN. Esta comissão foi alterada, a pedido, através da portaria Nº 0310/2017 – GP/FUERN – 13.02.2017, passando a ser constituída pelos seguintes membros: i) Profa. Cicília Raquel Maia Leite – PRORHAE; ii) Prof. Alcivan Nunes Vieira - ADUERN; iii) Francisco Elineudo de Freitas Melo – Presidente do SINTAUERN; iv) Fábio Bentes Tavares de Melo – Vice-Presidente do SINTAUERN; v) Prof. Adonias Vidal de Medeiros Júnior – PROPLAN; vi) Ítalo de Sousa Dantas – Assessor Jurídico UERN.

Por oportuno, os seguintes pontos fundamentais são destacados:

- O não acatamento da proposta da UNIMED de um reajuste de 46,21%;
- O não acatamento da proposta da UNIMED da divisão de 10 faixas-etárias;
- A não inclusão da co-participação;
- A definição de reajustes (Tabela 01) e realinhamento das faixas etárias - a partir do mês de maio/2017 - a Resolução Nº 001/2017 do Conselho Diretor aprovou o valor de R\$ 261,31 para os nossos servidores (ativos e inativos);
- Mudança do aniversário de contrato de março/2017 para abril/2017;
- Envio mensal, por parte da UNIMED, do Relatório de Uso para acompanhamento da sinistralidade para UERN;
- Participação da administração e sindicatos em campanha de conscientização

sobre o uso do Plano de Saúde;

- Melhorias no atendimento e prestação dos serviços pela UNIMED a serem discutidas e implementadas.

**Tabela 1: Plano de Saúde 2017 - Nova Tabela de valores conforme faixa-etária**

| PARA TODOS OS USUÁRIOS |            | PARA SERVIDORES (TITULARES) |                              |
|------------------------|------------|-----------------------------|------------------------------|
| Faixa Etária           | Valor(R\$) | Valor Pago pela UERN        | Diferença Paga pelo servidor |
| 0 – 18                 | 261,31     | -                           | -                            |
| 19 – 43                | 313,57     | 261,31                      | 52,26                        |
| 44 – 58                | 391,96     | 261,31                      | 130,65                       |
| > 58                   | 587,94     | 261,31                      | 326,63                       |

Desta forma, solicitamos a divulgação dos resultados, Tabela 1, no âmbito da Instituição, com os valores reajustados, bem como afixação da mesma nos murais dos setores/departamentos.

Ficamos à disposição para mais informações. Favor entrar em contato com a Diretoria de Desenvolvimento Organizacional (DDO/PRORHAE), pelo ramal 52127, nos turnos matutino e vespertino ou através do e-mail [ddo@uern.br](mailto:ddo@uern.br).

Atenciosamente,



Profa. Dra. Cicília Raquel Maia Leite

Pró-Reitora

## **ORIENTAÇÕES GERAIS**

- Informações/Dúvidas/Esclarecimentos/Sugestões - Entrar em contato com a Diretoria de Desenvolvimento Organizacional (DDO/PRORHAE), pelo ramal 52127, nos turnos matutino e vespertino ou através do e-mail [ddo@uern.br](mailto:ddo@uern.br).
- O (A) servidor (a) que tiver interesse em alterar o seu plano deverá preencher o Formulário (em anexo) e remeter à Diretoria de Desenvolvimento Organizacional (DDO), pessoalmente ou através do e-mail [ddo@uern.br](mailto:ddo@uern.br), até o próximo dia 05 de maio de 2017, para a movimentação do mês de maio/2017.
- O (A) servidor (a) que não se manifestar até 05 de maio de 2017 terá os reajustes nos valores efetuados automaticamente e remetidos à Folha de Pagamento da UERN.



UERN

Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRORHAE  
Diretoria de Desenvolvimento Organizacional – DDO  
CGC. 08.258.295/001-02 Fone: 0(xx) 84 - 3315 - 2127 e-mail: [ddo@uern.br](mailto:ddo@uern.br)

### REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DO PLANO

EU, \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_,  
lotado(a) no \_\_\_\_\_ solicito  
alteração ( ) INCLUSÃO e/ou ( ) EXCLUSÃO do(s): (Nome Completo/CPF/Identidade):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
do Plano de Saúde UNIMED.

Mossoró, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO TITULAR - SERVIDOR(A)

CPF: \_\_\_\_\_